



III SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA UEG

AS PRIMEIRAS FAZENDAS E A HISTÓRIA SOBRE A OCUPAÇÃO DAS TERRAS NA REGIÃO DE JATAHY NO SÉCULO XIX (1830-1861)

Eduardo de Moraes Andrade¹

Universidade Federal de Goiás

Goiânia, Goiás, Brasil

edu-m-a@hotmail.com

Resumo: Este artigo tem por objetivo discorrer sobre alguns aspectos importantes para a compreensão das relações sociais no processo de “ocupação das terras do sul/sudoeste de Goiás”, no qual enfatizamos o caso da região de Jatahy. A literatura memorialista, documento que primeiramente tivemos acesso, foi responsável por construir uma história que determina o pioneirismo de algumas famílias. Por sua vez, a produção historiográfica sobre o tema das terras, ainda tímida nos passos de se distanciar da reprodução dos “esquemas” consagrados na história de Goiás e pela expressão “estrutura fundiária”, mantêm anuviada os laços entre economia e vida social, o que por sinal, embaça as estratégias utilizadas para a consolidação das posses de terras. Para confrontar essas histórias e iniciar o trabalho sobre a realidade da sociedade agrária de Jatahy, acessamos os registros paroquiais de terras que permitem a visualização de elementos de indicam a complexidade da questão de terras. Portanto, partimos rumo ao entendimento da vida social, às estratégias, às práticas sociais, o que pode vir a contribuir significativamente para um entendimento mais específico do processo histórico que configurou o surgimento das primeiras fazendas na região sudoeste de Goiás – um hiato na historiografia goiana.

Palavras-chave: terras; historiografia; sudoeste de Goiás; Jataí.

Introdução

O nosso objeto de pesquisa, centrado na ocupação das terras na região de “Jatahy” (1830-1861), surgiu do interesse despertado pela temática da ocupação das terras do

¹ Mestrando – PPGH-UFG – Goiânia-GO – Brasil.

sul/sudoeste goiano na primeira metade do século dezenove, processo importante por ter inserido a atividade da agropecuária e proporcionado o surgimento de alguns povoados. A historiografia que trata do assunto, confere sempre essa importância ao movimento de migração que naqueles tempos promoveu uma nova leva colonizadora após o declínio da mineração em Goiás. Um olhar, ou um esquema galgado no ciclo do auge e posterior decadência econômica, portanto, uma cronologia abastecida por uma história nada feliz para a região.

Esse olhar, a princípio nos cativou. A possibilidade de uma retomada econômica, de uma superação de um status nada glorioso. No entanto, esse “deslumbramento” se desmanchou no ar na medida em que nossa trajetória foi se dirigindo para uma análise mais específica, na qual essas “histórias construídas” se faziam contraditórias ou revelavam fortes fragilidades do “esquema”.

Esmiuçando a literatura memorialista, e ao mesmo tempo, confrontando-a com os primeiros indícios da documentação cartorial, chegamos a constatação de um passado um pouco mais complexo do que o sintetizado. Isso nos levou a problematizar a própria síntese econômica da historiografia, chegando enfim a delimitar ainda mais nosso objeto de pesquisa: agora, inserimos a análise das estratégias sociais de ocupação.

Nesse artigo, traremos algumas reflexões sobre a trajetória da nossa pesquisa até o presente momento. Discorreremos sobre alguns trabalhos da historiografia goiana que melhor sintetizam a noção de uma “estrutura fundiária”, na qual é pensada uma construção econômica do cenário agrário de Goiás no decorrer do século dezenove. O estudo dessas produções, em conjunto com o estudo do caso específico da região que trabalhamos – cuja literatura memorialista e a documentação cartorial decidiram pela definição do recorte espaço-temporal –, nos levou a perceber as possibilidades de um estudo que caminhe pela análise das práticas sociais envoltas no processo.

A historiografia goiana que versa a questão de terras no período, ou mesmo sobre o processo de ocupação das terras em si, deu passo tímidos na vestida da vida social. Partindo de algumas das lacunas dessa história, pretendemos através de um estudo de uma região mais específica, compreender as dinâmicas sociais que moveram o processo histórico de ocupação das terras em “Jatahy” no período das “ocupações”.

A ocupação e o alicerce da posse

Nosso objeto de pesquisa, assim como muitos (se não a maioria que parte da leitura de historiografia e fontes), nasceu da curiosidade despertada por algumas leituras de “certos” textos historiográficos e literários que dizem respeito a um tema e, reforçam alguns estigmas que para “nós” foram, em certa medida, um pouco claros. As “histórias” sobre o processo de ocupação ocorrido no século dezenove, à princípio, fez com que visualizássemos um esboço que ainda tinha muito o que ser acrescido ou mesmo mais profundamente estudado.

Do mesmo modo, a “história” da região de Jatahy, inserida na conjuntura desse processo de ocupação, elaborada pelos caracteres específicos do memorialista – não do historiador que compõe os quadros da historiografia goiana – nos permitiu o “encantamento” que leva o pesquisador a perceber um possibilidade de trabalho e, principalmente, a contribuir significativamente para o estudo de uma temática histórica. A “história dos *pioneiros*”, desbravadores do sertão e propiciadores do início do povoamento do sudoeste goiano – elementos descritivos contidos na obra do memorialista Basileu França (1995) – nos fez atinar para algo potencial que poderia permitir a compreensão mais profunda das formas de ocupação do sul/sudoeste de Goiás.

E a historiografia, imbuída no estudo dos processos econômicos de Goiás, mapeando na medida do possível sua estrutura, endossou essa “mágica”. Pudemos ter conhecimento do grau de importância conferido ao processo de ocupação que se deu *posteriori* à “descoberta de Goiás” detalhada em Palacín (1994). Funes (1986) ilustra bem isso, ao apontar um relativo soerguimento da província nessa nova fase, após a decadência econômica das minas do dezoito e, consequentemente, a decadência total da região. Numa síntese disso tudo, pudemos perceber a importância do processo de ocupação das terras ocorrido na primeira metade do século dezenove, o que também se somou aos elementos que fizeram-nos mover e inquirir o tema pelo qual nos interessamos.

Ou seja, o papel inicial das histórias sobre o processo de ocupação – sejam elas literárias ou historiográficas – foi o de revelar uma possibilidade de investigação histórica. Em seguida, esse papel se desdobrou na necessidade de interrogar os estigmas por ambas lançados. Não adiantaria apenas reproduzir o que já foi colocado, nem tão pouco provar a “grande estrutura” econômica, e, também, por que não, social que foi fixada através do esboço. O trabalho mais minucioso era o de contribuir com a temática da questão de terras, trazer para as discussões a respeito dessa temática alguns elementos que, nos olhares lançados até agora sobre o passado, ainda não vieram a lume.

A literatura do memorialista nos inculcou. Desejávamos conhecer mais detalhadamente o modo lançado mão pelos imigrantes oriundos de Minas Gerais e São Paulo para constituir suas fazendas. Mesmo sob o estigma do pioneirismo, justificado por uma construção memorialística seletiva², enxergamos a provável existência de um conjunto de práticas que nos direcionariam para uma composição social tomada por relações um tanto complexas. Nesse trecho, vemos alguns elementos dessas relações e da própria forma de aquisição das terras:

[...] – Nós “tombem” devemos seguir o exemplo dos deles – *outras famílias que foram para a região do sul/sudoeste goiano*³ - e dos nossos antigos que vieram no 700 e deixaram aqui essas fazendas e essas rês. Se Deus quiser, havemos de tomar posse das glebas melhores de Goiaz, em lugar virgem e desconhecido. Vamos erguer serviço do lado de lá do Paranahyba.

– Num acha que a gente pode perder tudo quando voltar.

– Não. As leis do Império garantem os posseiros que assinalam a posse. Basta marcar bem marcada a nossa terra. Em último caso, somos homem ou lobisomem? Fazemos valer esse direito nem que seja à força. (FRANÇA, 1995, p. 40).

Os protagonistas da obra literária dialogam sobre as garantias das leis do Império. Falam da posse, garantida por essas leis ou pela força. Então, o *apossamento* nos chamou a atenção, pois, pudemos destacar essa como uma das práticas utilizadas pelos primeiros fazendeiros de Jatahy no processo de aquisição de suas fazendas.

Buscamos conhecer essa prática. Muitas informações podem ser encontradas no trabalho de Silva (2008) intitulado *Terras devolutas e latifúndio*, livro que traz um precioso estudo sobre toda a trajetória das leis de terras imperantes desde os primórdios da colonização do Brasil até o início do século vinte, enfatizando o quanto essas legislações – e também suas brechas – propiciaram o surgimento do latifúndio. Conforme Silva (2008, p. 68) “a posse sempre existira, mas, obviamente, os problemas começaram a surgir quando o povoamento começou a adensar-se”, configurando os desvios da lei das Sesmarias. Aproximadamente na metade do século dezoito, a coroa portuguesa reconheceu esses desvios ao criar uma certa *lei da boa razão* que intentava “amenizar” a situação.

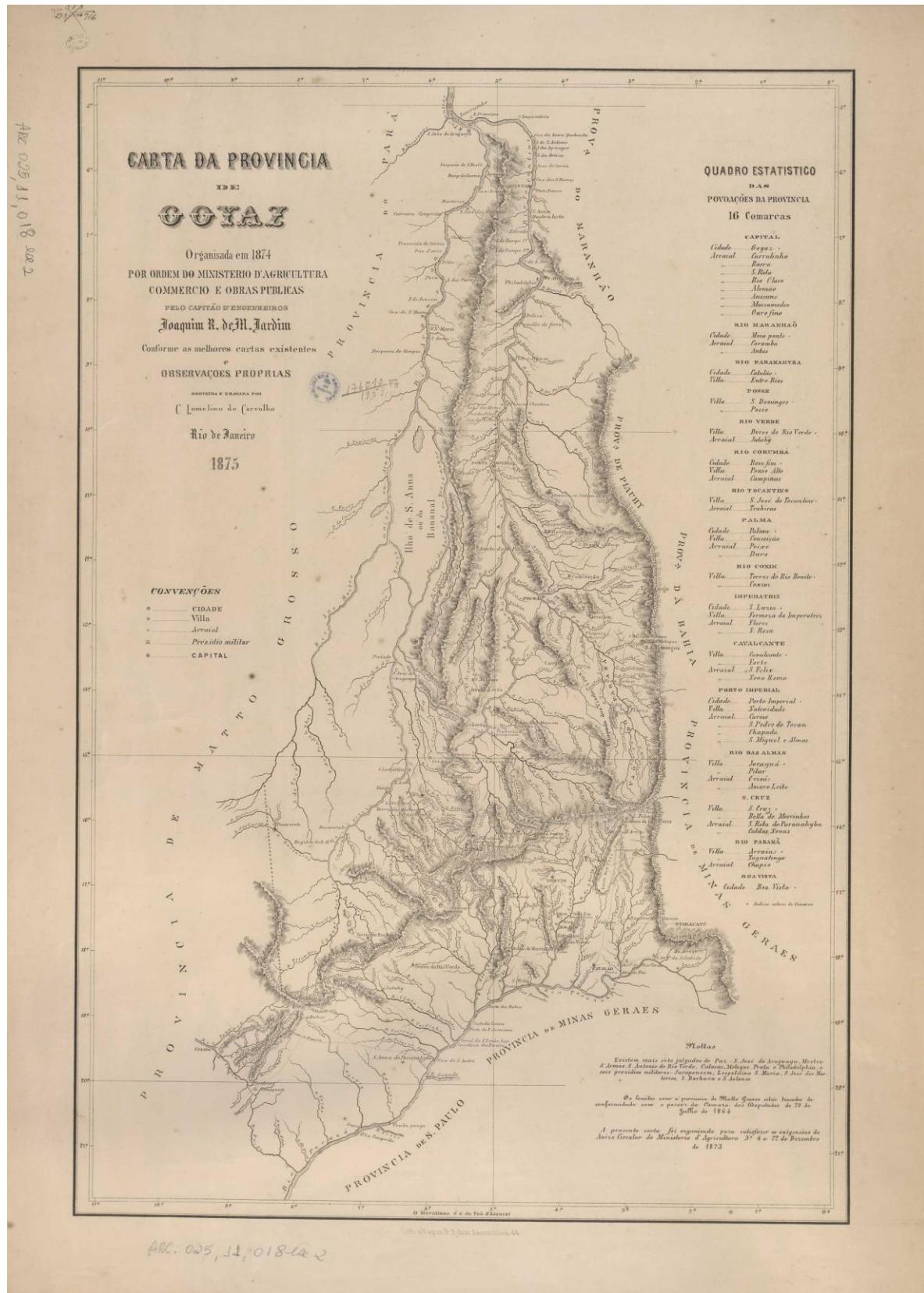
² Preferimos usar o conceito de *memória coletiva* de Le Goff (2003) para problematizarmos o discurso que se consolida neste documento – a literatura memorialista. O documento traz os rastros que permitem perceber a configuração de uma elite consolidada na região de Jatahy. Nesse sentido, as ausências de outras trajetórias e o “heroísmo” dos membros dessa elite integram a elaboração desse discurso em algo que incide sobre a composição social desses tempos. Temos a seleção de nomes e outros documentos para a construção desse discurso.

³ Grifo e nota do autor.

Cada vez mais se reconhecia, na prática, a existência de moradores, posseiros nas terras e, em vez de expulsá-los, as autoridades procuravam estimulá-los a legalizar sua situação. Assim, pouco a pouco começou uma nova forma de aquisição de domínio, estabeleceu-se aos poucos como costume, para afirmar-se mais tarde como um direito consuetudinário. (SILVA, 2008, p. 74).

O apossamento deteve um reconhecimento da coroa, prática que se fazia recorrente e continuou existindo por muito tempo. “A posse já conquistara um certo reconhecimento por parte das autoridades, principalmente a partir da resolução do príncipe regente – em 1822 – que lhe dava prevalência sobre as sesmarias” (*idem*, 2008, p. 90). Depois disso, “no período entre 1822-1850 a posse tornou-se a única forma de aquisição de domínio sobre as terras” (*idem*, 2008, p. 90). Temos então, nos períodos que precedem a ocupação do sul/sudoeste goiano – região de Jatahy – um processo histórico mais amplo em que o Estado tentou obter o controle sobre as ocupações legitimando práticas já costumeiras e definindo regras para as mesmas.

A dissertação de Daniel da Silva (2000) intitulada *Terra “sem lei nem rei”*: Goiás (1822 -1850) endossa a vacância da legislação e a realidade do apossamento em Goiás. As terras do sul/sudoeste ocupadas nesse período, o foram por meio dessa prática bem arraigada. O mapa seguinte, publicado em 1875, permite observarmos a quantidade de vilas e arraiais que a província detinha até momento. Podemos ver que ao sul da província existiam várias povoações, essas erigidas neste processo de ocupação ocorrido na primeira metade do século dezenove.



Mapa – Carta da Província de Goyaz por ordem do Ministério d'Agricultura, Comércio e Obras Públicas – Acervo digitalizado da Biblioteca Nacional Digital.

O que para nós é importante dizer, é que o processo de ocupação do dezenove teve relevância, pois, assentou um número significativo de pessoas em uma região que Fragoso (1990) determina como sendo de “fronteira aberta”. Segundo Fragoso – através de dados que ele obtém em leituras de dissertações produzidas pela historiografia goiana – “dentro do avanço da pecuária extensiva e mercantil, percebe-se a ocupação do sul de Goiás, que em 1872 detinha 54,6% da população da província” (1990, p. 164).

A ocupação de todo esse território, cuja cifra populacional demonstra a importância de tal processo para os quadros gerais da província, pelo menos nas datas que precedem a 1850, ocorreu face à prática do *apossamento*. Acreditamos ser essa a realidade de Jatahy, cujas fontes⁴ nos indicam a chegada dos primeiros fazendeiros entre os anos de 1836-1850, período no qual começa-se a formar essa sociedade agrária.

Nesse percurso pelo entendimento das práticas legais que configuravam o acesso à terra, que por sua vez ocasionou uma constatação mais valiosa – a de que o Estado “capengou” um pouco no controle desse acesso e isso resultou num estado difícil, cuja lei de terras 1850 tentou (tentou!) resolver⁵ - enxergamos algumas peculiaridades para o caso goiano, e a necessidade de se aprofundar nelas.

Foi então que direcionamo-nos para as produções da historiografia goiana, cujas histórias poderiam ser lidas com mais afinco, na busca de sentidos para uma relação de eventos que submergem na vida cotidiana. Já estávamos com um arcabouço de referências que determinavam a conjuntura das legislações das terras. Necessitávamos, a partir de então, empreender estudos que mergulhassem na prática. A prática, ou prática social na perspectiva de Thompson (1998), essa sim, rende muito pano para manga nessas histórias...

⁴ Para essa datação, nos abalizamos na análise duas tipologias documentais. Primeiro, a literatura memorialista *Pioneiros de França* (1995), que ainda se mostra como uns dos poucos documentos que trazem elementos do período compreendido entre 1836 – chegada dos “pioneiros” José Manoel Vilela e José de Carvalho Bastos – e 1856, momento no qual começa a termos mais indícios documentais através dos registros paroquiais de terras da Freguesia de Nossa Senhora das Dores do Rio Verde que dizem respeito ao registro feito por aquelas pessoas que antes dessa data adquiriram um pedaço de terra. Segundo, comprehende os mesmos Registros Paroquiais de Terras, em que podemos indagar sobre as formas de aquisição das terras, o que remonta às décadas que precedem a realização do registro.

⁵ Cf. Silva (2008).

Terras e a questão da “estrutura fundiária”

Depois de percorrermos a “história” da prática da posse e termos compreendido a mesma como uma prática recorrente também no processo de ocupação das terras na região de Jatahy, foi a vez de observarmos com maior atenção algumas produções “clássicas”⁶ da historiografia goiana. Nos deparamos com a expressão *estrutura fundiária* bastante presente nos textos, e inclusive, servindo de título para esses trabalhos, tal como é o caso da dissertação de Luz (1982) intitulada *Estrutura fundiária em Goiás: consolidação e mudanças – 1850-1910*.

Este trabalho contribuiu esboçando a configuração legal e burocrática que levou à consolidação das propriedades agrárias, perpassando por um conjunto de políticas que oscilavam no solo movediço que imperava a realidade da província. A estrutura fundiária consolidada, resulta de um processo complicado em que o Estado tentou fazer valer as leis, contudo, essas mesmas carregadas de fragilidades, justificavam as mudanças sofridas no quadro da estrutura fundiária.

Observamos, porém, que o trabalho se detém a uma análise dessa estrutura, sem aprofundar o estudo acerca de outras relações que poderiam ter, inclusive, incidido sobre a mesma estrutura político-econômica. A inaplicabilidade de leis pode ter respostas nas configurações sociais que conformam o jogo, afinal, quem seriam os sujeitos que faziam valer as leis? Será que o exercício das mesmas não se dava conforme certas conveniências? Além disso, que tipo de relações podem permeiar o meio social garantindo a outros “sujeitos” mais pobres – por exemplo – a terem validas seu acesso às terras, mesmo sendo através de outras “regras” que fogem às vistas do que apregoa a lei?

Compreendemos que esses questionamentos sugerem outro foco, talvez mais reduzido – em alusão os termos da *micro história* de Levi (2000), Ginzburg (2006) e Revel (1998) -, mas certamente preferivelmente à maneira dos nossos arquivos – como aventa Fragoso (2006) – e de nossa realidade que carece de ser trabalhada em suas especificidades. O resultado obtido por Luz (1982), em sua respectiva perspectiva econômica e no amplo recorte espaço temporal, nos permitiu visualizar um movimento mais amplo que resultou no status capitalista da *propriedade rural*. Teve uma contribuição por mapear maciçamente a estrutura

⁶ O único critério que adotamos para determinar como clássicos os trabalhos versados é a sua preeminência nas afirmações de trabalhos subsequentes. É o caso da dissertação de Luz (1982), citada em trabalhos como o de Oliveira (2006) ou o de Aguiar (2003).

burocrática que regeu a questão de terra, e sem essa noção, a tarefa de aprofundamento se torna muito mais penosa.⁷

Lógico que, se direcionarmos o microscópio para algumas realidades, podemos encontrar certas dinâmicas internas do processo histórico que refletem também no contraditório.⁸ Algumas afirmativas “apressadas” do mesmo podem ser confrontadas, e nesse ponto, temos outro texto clássico: a dissertação de Funes (1986) intitulada *Goiás 1800-1850: um período de transição da mineração à agropecuária*.

Este é um trabalho cuja estrutura reforça a cronologia da decadência de Goiás materializada na obra de Palacín (1994) *O século do ouro em Goiás: 1722-1822* – estrutura e conjuntura numa capitania de Minas. Não entraremos na discussão sobre o conceito de decadência que está “reunida” na tese de Chaul (2010). Apenas, aproveitamos para salientar o esboço cronológico em que se assenta a visão da ocupação das terras do sul/sudoeste goiano ocorrida nos oitocentos. Nessa sequência, temos uma segunda leva colonizadora responsável por dar um certo ânimo a uma província mergulhada no ostracismo.

Desse modo, ainda permanecem certos estigmas que permeiam a historiografia goiana e anuviam a complexidade de uma realidade que deve ser percebida na sua razão de ser, em sua estrutura específica. Logo no início, mencionamos que parte dessa “história” nos encantou. A importância do processo de ocupação, ante sua proeminência despertou o interesse que nos fez iniciar o trabalho.

Nesse sentido, é importante ratificarmos que desde o começo visualizávamos essa importância a partir do aumento populacional da província, ou seja, através de cifras que nos dão certo indicio de um movimento significativo, mas que de igual modo, não anula outras possibilidades arraigadas na própria realidade complexa. O movimento de ocupação, ou seja, um processo de migração e assentamento de sociedades agrárias no sul/sudoeste goiano na primeira metade do século dezenove, corresponde ao movimento de diversos sujeitos históricos que se dirigiram para a região e ocuparam terras.

E, paralelamente, outras realidades contrastavam com esse movimento, provocando os efeitos da aderência. Um exemplo disso é a realidade indígena que, como nos aponta Portela (2008), foi “invisível” ou qualificada como “hostil” nos nossos escritos historiográficos ou mesmo literários. Portanto, não dá para crermos num processo de ocupação que desconsidere as relações que são inerentes a realidade social e ao *contato*. Não

⁷ Essas elucidações são igualmente feitas com base na teoria de Thompson (1998) e nos trabalhos específicos de Eissenberg (1977) e Linhares (1999).

⁸ *Idem*.

eram territórios semidesertos que estavam sendo ocupados, nem tão pouco a ocupação é um marco tão pioneiro assim⁹.

Encontramos nessas regiões indícios que nos levam a desmitificar esquemas consagrados e aspectos que acrescentam a peculiaridade da vida cotidiana das sociedades que se estabeleceram na região com o advento da ocupação ou mesmo sem ele – todos eles integrando a rede invisível e complexa de relações. Foi dito, então, a justificativa que erige nosso objeto de pesquisa que versa as estratégias de ocupação das terras na região de Jatahy entre os anos de 1830-1861. Na redução de foco, pretendemos alcançar as dinâmicas do processo que não foram verificáveis a partir do foco em que trabalharam os historiadores da historiografia goiana. Pretendemos ir além da “estrutura fundiária” e compreender um pouco as dinâmicas da vida social tão importantes nesse processo.

O objeto de pesquisa, na medida em que conseguimos obter acesso às fontes que se encontram dispersas, cada vez mais se restringe ao propósito de averiguar o modo no qual era obtido o acesso à terra no momento em que verificamos o adensamento da migração para o sudoeste goiano. Dessa forma, é mais provisório o recorte espaço-temporal, que por sua vez, representa apenas um indicativo aproximativo do período em que compreende a década de chegada das famílias tratadas pela literatura memorialista e a realização dos registros paroquiais que iniciaram (acreditamos!) a documentação das terras.

O termo “estratégias de ocupação” confere uma dinamicidade ao processo de ocupação das terras, inserindo-o numa lógica que pressupõe a interação social¹⁰. Muito mais amplo do que um projeto de Estado, ou um movimento de elites que determinam ações – ou simplesmente uma leva colonizadora responsável pela ocupação – temos sim a circulação de sujeitos históricos pertencentes ao seu grupo, mas que, está sujeito às circunstâncias de sua realidade sócio-histótica, e nela preconiza suas práticas sociais¹¹.

Portanto, esse “homem”, nos caminhos movediços de sua vida cotidiana, muito além de uma estrutura que nem ele mesmo pode enxergar – faz uso dos recursos que são disponíveis e faz o jogo social com seus contemporâneos. Os recursos são circunstanciados pela realidade inerente às próprias regras validadas dentro da sociedade, e isso implica inclusive, uma percepção de valores culturais, morais, econômicos, enfim, uma série de elementos que incidem sobre o social e o faz uma teia complexa. Assim, vemos a necessidade de reduzirmos o foco sobre a região de Jatahy, para empreendermos esforços que seguem por

⁹ Problematizamos o pioneirismo tão aclamado por nossa historiografia com base na dissertação de Maria Lemke (2009) e no artigo de Linhares (1996).

¹⁰ Posicionamentos feitos com base em Thompson (1998).

¹¹ Posicionamentos feitos também com base em Fragoso (2006).

nossa própria instiga em revelar novidades. O tema da questão de terras ainda carece de muitos trabalhos que encarem outras perspectivas que sigam por além de uma “estruturação econômica” que, por ela mesma, não explica a origem dos nossos problemas ligados a terra. Isso inclui o resgate de sujeitos emudecidos pela historiografia e por algumas fontes que a mesma tanto preza.

Considerações finais

Assim, finalizamos com um breve ensaio teórico que representa umas síntese das leituras feitas até então. Dizemos que, é importante encarar a história das trajetórias peculiares dos diversos sujeitos históricos imersos em uma realidade social também ampla, de alguma forma integrada a história mais geral¹². Nas contradições, estratégias e negociações, encontramos a dinâmica cristalizada dos processos históricos, vemos parte desse arranjo que não é nenhum um pouco homogêneo. Sabemos dos nossos limites... nosso foco permite enxergar “tais coisas”, e nosso recorte no restringe a análise profunda de um elemento. Contudo, o risco é o insensato determinismo, aquele que anula as possibilidades... tentemos fugir dele, em pleno reconhecimento dos limites que imperam nossa operação.

A história sobre a ocupação das terras foi escrita pela historiografia que determinou a expressão “estrutura fundiária” e deixou algumas pontas soltas. A realidade da ocupação das terras em Jatahy nos permite investigar os sintomas da doença mais profundamente, compreendê-la em sua constituição mais profunda¹³. Nisso, o processo que constituiu a dita “estrutura fundiária”, uma designação mais ampla para todo o conjunto que engloba o processo migratório para o sul/sudoeste goiano, as políticas de controle das terras e a disseminação desregulada do latifúndio, carece ser interpelado por outros meios.

Não há uma homogeneidade das trajetórias que fazem parte desse processo, o que nos faz fechar com um elemento que deveremos investigar com mais afincô: *a compra e venda de terras* relatada pelos registros paroquiais de terras. Qual o significado dessa expressão na conjuntura social e econômica específica da sociedade agrária do sudeste goiano na metade do século dezenove? Adiantamos que era uma prática fortemente relatada nos registros paroquiais realizados entre 1856-1860, e que por essa data, nos deixa um tanto curiosos em entende-la de frente ao esquema mais geral respaldado nas políticas do estado – a saber, as legislações e as políticas de terras. Essa prática não deixou de ser notada por Luz

¹² Cf. Fragoso (2006).

¹³ *Idem*.

(1982), nem mesmo Fragoso (1990) em seu texto publicado no início da década de noventa deixou de salientar a peculiaridade disto. Contudo, temos aí mais uma ponta solta, que para nós, representa uma porta onde é possível adentrar nas estratégias específicas que configuravam o acesso à terra. E o trabalho está apenas começando, nos arquivos aliás!

Referências

- AGUIAR, Maria do Amparo Albuquerque. Terras de Goiás: estrutura fundiária (1850-1920). Goiânia: Editora UFG, 2003.
- Carta da Província de Goyaz por ordem do Ministério d'Agricultura, Commercio e Obras Públicas. Pelo Capitão de Engenheiros Joaquim R. de M. Jardim. Acervo online da Biblioteca Nacional Digital. Rio de Janeiro: Lith. a Vapor P. Robin, 1875. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart176010/cart176010.jpg>. Acesso em 18 de out. 2013.
- CHAUL, Nasr Nagib Fayad. Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade. 3. ed. Goiânia: Editora da UFG, 2010.
- EINSENBERG, Peter L. Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco: 1840-1910. Trad. João Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1977.
- FRAGOSO, João Luís. Alternativas metodológicas para a história econômica e social: micro-história italiana, Fredrick Brathe e a história econômica colonial. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (orgs.). Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006. p. 27-48.
- FRAGOSO, João Luís. O império escravista e a república dos plantadores. Parte A: Economia brasileira no século XIX: mais do que uma economia de *plantation* escravista-exportadora. In: LINHARES, Maria Yedda Leite (org.). História geral do Brasil: da colonização portuguesa à modernização autoritária. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1990. p. 131-176.
- FRANÇA, Basileu Toledo. Pioneiros. 4. reimpr. fac similar da 1. ed. Goiânia: Editora da UFG, 1995.
- FUNES, Eurípedes Antônio. Goiás 1800-1850: um período de transição da mineração à agropecuária. Goiânia: Editora da Universidade Federal de Goiás, 1986.
- GINZBURG, Carlo. O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. Trad. Maria Betânia Amoroso. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- LE GOFF, Jacques. História e memória. Trad. Bernardo Leitão et al. 5. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.
- LEVI, Giovanni. A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Trad. Cynthia Marques de Oliveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- LINHARES, Maria Yedda Leite. Pecuária, alimentos e sistemas agrários no Brasil (séculos XVII e XVIII). *Tempo*, v.1, n. 2, p. 132-150, 1996.

LINHARES, Maria Yedda Leite; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

Livro Número 13 dos Registros Paroquiais da Freguesia de Nossa Senhora das Dores do Rio Verde – 1856-1860. [Manuscrito]. Goiânia: Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

LOIOLA, Maria Lemke. Trajetórias para a liberdade: escravos e libertos na capitania de Goiás. Goiânia: Editora UFG, 2009.

LUZ, Maria Amélia de Alencar. Estrutura fundiária em Goiás: consolidação e mudanças – 1850-1910. 1982. 249 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás, Goiânia.

OLIVEIRA, Hamilton A. A construção da riqueza no sul de Goiás, 1835-1910. 2006. 231 f. Tese (Doutorado em História) – Departamento de História da Faculdade de História, Direito Social da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Franca, São Paulo, 2006.

PALACÍN, Luís. O século de ouro em Goiás: 1722-1822 – estrutura e conjuntura numa capitania de Minas. 4. ed. Goiânia: Editora da UCG, 1994.

PORTELA, Cristiane de Assis. Apontamentos acerca da história indígena em Goiás: do índio imaginado ao índio real. In: _____. SERPA, Élio Cantalício; MAGALHÃES, Sônia Maria de. Goiânia: Editora da UCG, 2008. p. 77-108.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques (org.). Jogos de escalas: as experiências da microanálise. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 15-38.

SILVA, Lígia Osório. Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850. Prefácio de Plínio de Arruda Sampaio. 2. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008.

SILVA, Maria Aparecida Daniel da. Terra “sem lei nem rei”: Goiás (1822 -1850). 2000. 153 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós Graduação em História das Sociedades Agrárias da Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2000.

THOMPSON, Edward Palmer. Costumes em comum. Revisão Técnica Antônio Negro, Cristina Meneguello, Paulo Fontes. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.